

Dispõe sobre: **Abertura de Crédito Suplementar.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar, no valor de Cr\$ 600.000,00 (seis - centos mil cruzeiros), destinado a atender subvenção a APM Wal - ther Weiszflog, conforme item orçamentário:

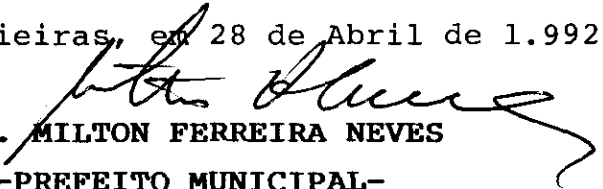
06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO  
06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO  
0843031.2.006  
3.0.0.0. Despesas Correntes  
3.2.0.0. Transferências Correntes  
3.2.3.0. Transferências a Inst. Privadas  
3.2.3.1. Subvenções Sociais.....Cr\$ 600.000,00  
TOTAL.....Cr\$ 600.000,00

**ARTIGO 2º** - O crédito suplementar de que trata o Artigo 1º, será coberto com a anulação parcial do seguinte item orçamentário:

05. DEPTº OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
05. DEPTº OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
0308032.1.001  
4.0.0.0. Despesas de Capital  
4.1.0.0. Investimentos  
4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 600.000,00  
TOTAL.....Cr\$ 600.000,00

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 28 de Abril de 1.992.

  
Dr. MILTON FERREIRA NEVES  
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativo e publicada no Quadro de Editais.